



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Administração do Município de Beberibe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017SEAD-DP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestar serviços de acompanhamento, atualização e reorganização das rotinas trabalhistas na gestão de pessoal de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Beberibe, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe-CE, em 07 de junho de 2017.

  
**LEONARDO BEZERRA DE SOUSA**  
Secretário de Administração